



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

AO EXECELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Exmo. Sr. Josemar Machado Fernandes

Atílio Vivácqua-ES, 25 de março de 2019.

Oiência em Sessão

INDICAÇÃO Nº. 18/2019.

Dia 25 / 03 / 2019


Claudio Bernardes Baptista
Presidente da Câmara Municipal
de Atílio Vivácqua

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI
“SAÚDE NA COMUNIDADE” PARA
REALIZAÇÃO DE ATENDIEMNTO BÁSICO A
SAÚDE NAS COMUNIDADES E BAIROS
DESTE MUNICÍPIO EM HORÁRIO
DIFERENCIADO.**

O vereador **THIAGO DELORENCE GAVA** do partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua - ES, indicar a medida de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

-Considerando a importância de atendimento básico a saúde da população das comunidades e bairros em horário diferenciado de forma a evitar a sobrecarga do Hospital Comunitário Dra. Andréia Canzian Lopes;

-Considerando a constatação da eficácia do atendimento básico de saúde já realizado nas comunidades e bairros deste Município;

-Considerando que o Município terá custos reduzidos para manutenção dessas atividades;

-Considerando a necessidade de equipe composta por enfermeiros, médicos, odontólogos, para realização de serviços básicos como testes rápidos, coleta de preventivos, vacinas, eletrocardiogramas e orientações da equipe NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família);

-Considerando a importância da integração das Secretarias Municipais visando a implementação de outras atividades que se façam necessárias ao atendimento das comunidades e bairros do Município;

-Considerando que o intuito da presente indicação é o atendimento básico a saúde em horário diferenciado, mostra-se pertinente sua realização durante a semana após as 17hs ou aos sábados pela manhã;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Pelo Exposto, indico:

- Indico ao Poder Executivo Municipal a elaboração de projeto de Lei “Saúde na Comunidade” para realização de atendimentos básicos a saúde nas comunidades e bairros deste Município em horário diferenciado.

Atenciosamente,



THIAGO DE LORENCE GAVA
Vereador-MDB